



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTRARIA Nº. 026/2025,

10 de abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DOS QUADRO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica municipal.

Considerando o requerimento apresentado, com pedido de exoneração, em virtude de aprovação em concurso público, em Sociedade de Economia Mista, pertencente à Administração Indireta de âmbito estadual;

Considerando que a admissão do servidor em emprego público pressupõe a inacumulabilidade com o cargo público que ocupa nesta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, o servidor público municipal, AUTRAN RICARDO DO NASCIMENTO GOMES, matrícula de nº 0000022, do cargo efetivo de Procurador Jurídico desta Câmara Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente/RN, 10 de abril de 2025.

JOSÉ NETO COSTA DINIZ
Presidente